



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DELIBERAÇÃO Nº 40/2014

### **Altera o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 121/DAA/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica autorizada a alteração do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social, oferecido e ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Serviço Social e destinado a formar bacharel em Serviço Social.

**Art. 2º** - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social compreende 219 (duzentos e dezenove) créditos, equivalentes a um total de 4.020 (quatro mil e vinte) horas. O curso deverá ser integralizado no mínimo em 10 (dez) e, no máximo, em 14 (quatorze) períodos, que estão assim distribuídos:

- a) 36 disciplinas obrigatórias, equivalentes a 177 (cento e setenta e sete) créditos, e 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas eletivas, totalizando 209 (duzentos e nove) créditos e 3.780 (três mil setecentas e oitenta) horas, sendo que destas, 780 (setecentas e oitenta) horas se referem a Estágio Curricular, dispostas 180 (cento e oitenta) horas em carga horária teórica e 600 (seiscentas) horas de inserção em estágio supervisionado, em 4 (quatro) semestres letivos.
- b) 02 (duas) disciplinas obrigatórias, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, correspondentes à elaboração de monografia de conclusão de curso, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas e 10 (dez) créditos.

**Art. 3º** - As disciplinas eletivas correspondem a 32 (trinta e dois) créditos e 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sendo que 16 (dezesesseis) créditos deverão ser cursados como disciplinas eletivas “definidas”, escolhidas pelo aluno entre as opções previstas pelo Novo Currículo. A cada semestre letivo deverão ser ofertadas, no



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 40/2014)

mínimo, 08 (oito) disciplinas. Os outros 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas eletivas poderão ser cursados entre aquelas eletivas “universais”, bem como entre as eletivas “definidas” da unidade acadêmica.

**Art. 4º** - O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, deverá ser desenvolvido pelos alunos em organização pública ou privada regularmente constituída, com duração total de 600 (seiscentas) horas para integralização do curso.

**§ 1º** - O acompanhamento sistemático aos campos de estágio (*in loco*) deverá ser realizado pelo professor da disciplina Estágio Supervisionado especificamente designado para esta tarefa pelos Departamentos da Faculdade de Serviço Social.

**§ 2º** - O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido pelos alunos em diferentes instituições de atuação profissional, tais como instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, movimentos sociais, projetos de extensão, setores e unidades acadêmicas da universidade, dentre outros que deverão ser credenciados como campos oficiais de Estágio Supervisionado e contar, necessariamente, com assistente social, a quem cabe a supervisão direta do aluno durante o período de estágio acadêmico.

**Art. 5º** - A Elaboração da Monografia de Conclusão de Curso corresponde à realização de duas disciplinas obrigatórias, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, totalizando 120 (cento e vinte) horas cada uma, sendo a primeira pré-requisito da segunda, sob a orientação individual de docente designado pelos departamentos.

**Art. 6º** - O grau de bacharel em Serviço Social será conferido ao estudante que integralizar o total de 219 (duzentos e dezenove) créditos, equivalente a 4.020 (quatro mil e vinte) horas.

**Art. 7º** - Será assegurado o registro das Atividades Complementares no histórico escolar do aluno, mesmo não havendo exigência mínima do seu cumprimento para a integralização do curso.

**Art. 8º** - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação

Anexo I – Fluxograma do Curso

Anexo II – Plano de Periodização





# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 40/2014)

**Art. 9º** - A presente deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 27 de novembro de 2014.

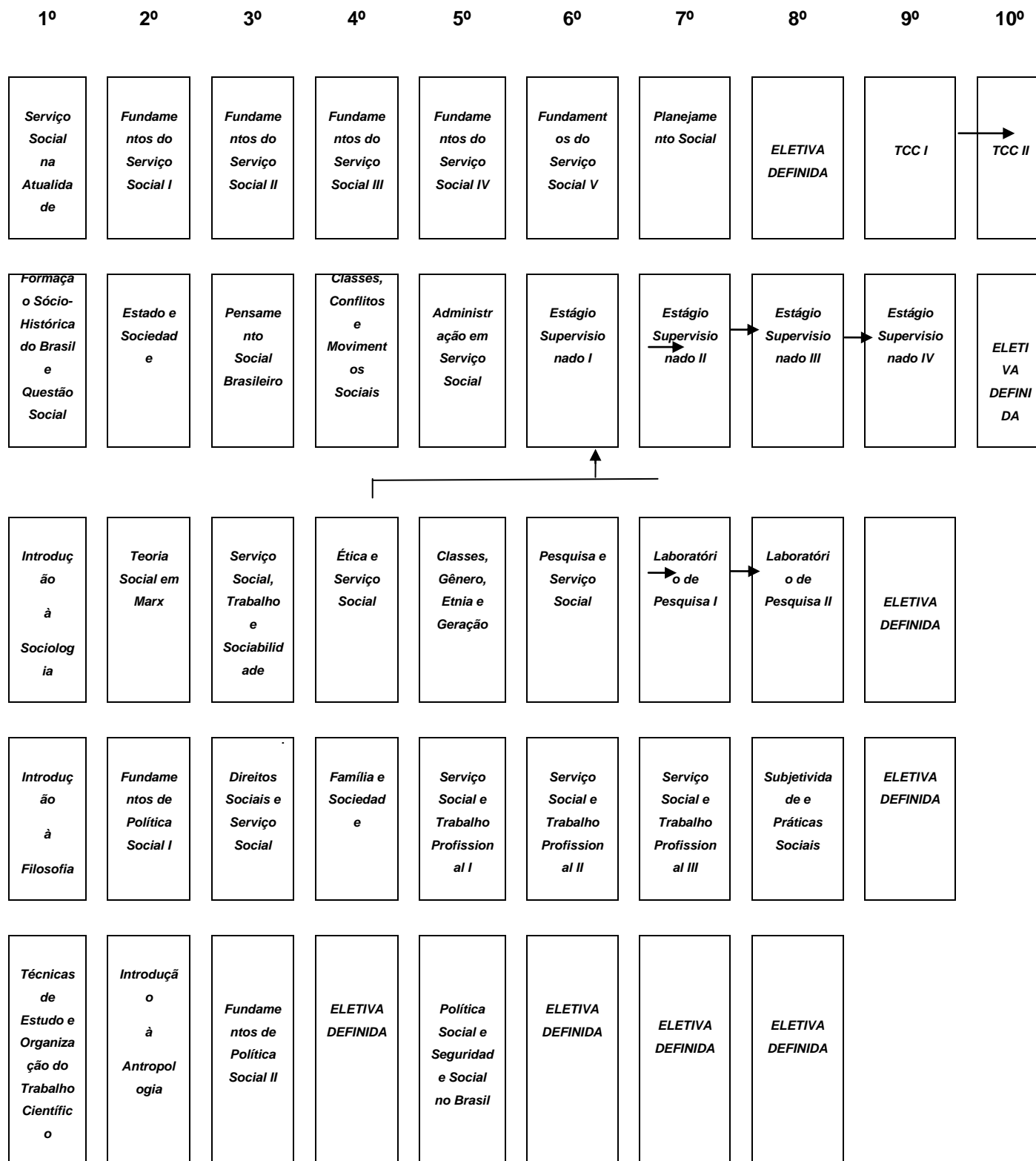
**PAULO ROBERTO VOLPATO DIAS**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**





ANEXO I

Fluxograma do Curso de Graduação em Serviço Social: Faculdade de Serviço Social





## ANEXO II – PLANO DE PERIODIZAÇÃO

Per	Disciplinas	CR	CH
1º	Técnicas de Estudo e Organização do Trabalho Científico	04	75
	Introdução à Filosofia	04	60
	Formação Sócio-histórica do Brasil e Questão Social	04	60
	Serviço Social na Atualidade	05	90
	Introdução à Sociologia	04	60
		<b>21</b>	<b>345</b>
2º	Teoria Social em Marx	04	60
	Fundamentos do Serviço Social I	05	90
	Estado e Sociedade	04	60
	Fundamentos de Política Social I	04	60
	Introdução à Antropologia	04	60
		<b>21</b>	<b>330</b>
3º	Serviço Social, Trabalho e Sociabilidade	04	60
	Fundamentos do Serviço Social II	05	90
	Fundamentos de Política Social II	04	60
	Pensamento Social Brasileiro	04	60
	Direitos Sociais e Serviço Social	05	90
		<b>22</b>	<b>360</b>
4º	Família e Sociedade	05	90
	Fundamentos do Serviço Social III	05	90
	Ética e Serviço Social	06	120
	Classes, Conflitos e Movimentos Sociais	05	90
	Disciplina Eletiva	04	60
		<b>25</b>	<b>450</b>
5º	Administração em Serviço Social	04	60
	Fundamentos do Serviço Social IV	05	90
	Política Social e Seguridade Social no Brasil	04	60
	Serviço Social e Trabalho Profissional I	05	105
	Classes, Gênero, Etnia e Geração	05	90
		<b>23</b>	<b>405</b>



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 40/2014)

Per	Disciplinas	CR	CH
6º	Fundamentos do Serviço Social V	05	90
	Estágio Supervisionado I	08	195
	Disciplina Eletiva	04	60
	Serviço Social e Trabalho Profissional II	05	105
	Pesquisa e Serviço Social	05	90
		<b>27</b>	<b>540</b>
7º	Disciplina Eletiva	04	60
	Estágio Supervisionado II	08	195
	Laboratório de Pesquisa I	04	75
	Serviço Social e Trabalho Profissional III	05	105
	Planejamento Social	05	90
		<b>26</b>	<b>525</b>
8º	Disciplina Eletiva	04	60
	Estágio Supervisionado III	08	195
	Laboratório de Pesquisa II	04	75
	Subjetividade e Práticas Sociais	04	60
	Disciplina Eletiva	04	60
		<b>24</b>	<b>450</b>
9º	Disciplina Eletiva	04	60
	Estágio Supervisionado IV	08	195
	Trabalho de Conclusão de Curso I	05	120
	Disciplina Eletiva	04	60
		<b>21</b>	<b>435</b>
10º	Disciplina Eletiva	04	60
	Trabalho de Conclusão de Curso II	05	120
		<b>09</b>	<b>180</b>

**Total de Créditos do Curso: 219**

**Total de Carga Horária do Curso: 4020**

